



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 122/85

Homologa o resultado do Con
curso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conse
lho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

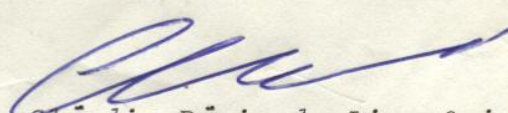
Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Pu
blico para contratação de Professor Auxiliar, a ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia (Departamento de Matemática Ap
licada e Estatística):

1º lugar - FLÁVIO SIMÕES OQUENDO - Média 7,35 (sete
inteiros e trinta e cinco centésimos).

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo f
icam a Reitoria e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fort
leza, 1º de abril de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.

Reitor.